



**COMPROVANTE DE ABERTURA**  
**Processo: Nº 342/2022 Cód. Verificador: 18086JO1**

**Requerente:** 128384 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
**CPF/CNPJ:** 00.802.002/0001-02  
**Endereço:** Estrada BOA ESPERANCA Nº 2320 **CEP:**89.163-554  
**Cidade:** Rio do Sul **Estado:**SC  
**Bairro:** FUNDO CANOAS  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** licitacoes@altermed.com.br  
**Assunto:** SETOR DE LICITAÇÃO  
**Subassunto:** SOLICITAÇÕES DIVERSAS  
**Data de Abertura:** 26/12/2022 08:15  
**Previsão:** 25/01/2023

**Telefone Requerente**

Celular: (47) 03520-9000

**Documentos do Processo**

Quantidade de Documentos: 0 Quantidade de Documentos Entregues: 0

**Observação**

Solicitação da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, em que pleiteia reequilíbrio econômico financeiro ou cancelamento do item 24 referente a Ata de Registro de Preços nº 257/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 107/2022.

ALTERMED MATERIAL MEDICO  
HOSPITALAR LTDA

Requerente

RICARDO FIORI

Funcionário(a)

Recebido



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

5292

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

Ofício: 1444/2022

PARA: PREF MUNICIPAL / FUNDO MUN DE SAUDE DE  
MARMELEIRO/MARMELEIRO-PR Cód: 1060

REF.: Pregão Eletrônico (Registro Preços): 107/2022 - CI: 26740 - Item: 24

**URGENTE**

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC por seu sócio administrador e procuradores devidamente constituídos, vem perante Vossa Senhoria, apresentar **REQUERIMENTO DEVIDO A FALTA GERAL DA AMOXICILINA 500 MG**, conforme abaixo transcritos os fatos e fundamentos.

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004  
[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

5293

Altermed Mat Med Hosp Ltda

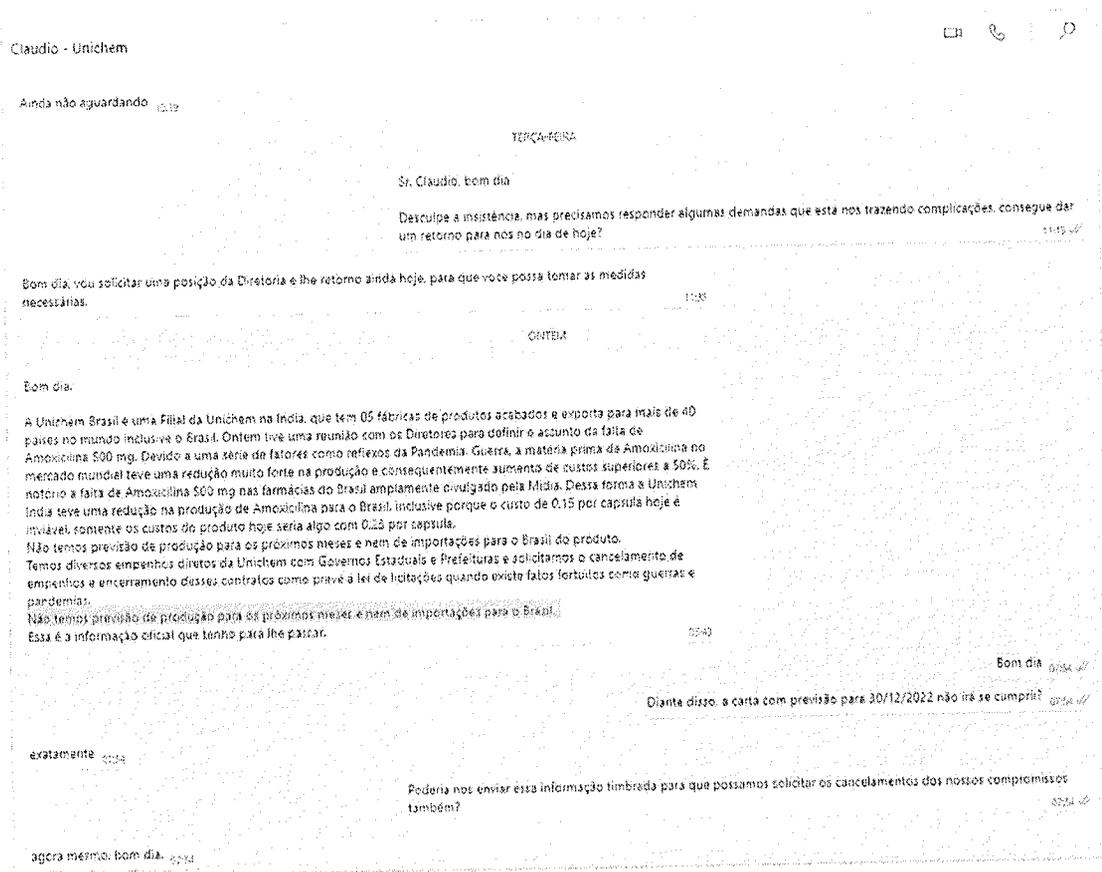
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

## 1. DOS FATOS

A presente peça tem por finalidade apresentar medidas paliativas para resolução do conflito de forma amigável, além apresentar provas onde demonstram a impossibilidade de atendimento das demandas do medicamento "Amoxicilina 500mg", nos termos inicialmente acordados.

A empresa sempre agiu com seu dever de diligência de modo a cumprir fielmente as obrigações firmadas junto a Administração, mas foi surpreendida com a escassez de matéria-prima, insumos e componentes essenciais para produção do medicamento, situação originada pela pandemia do Coronavírus que assolou todos os setores, não sendo diferente nas contratações públicas. Para corroborar com as afirmações da contratada, abaixo colaciona-se informação recente do laboratório:



**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004  
[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

5294

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

Veja-se que as promessas de normalização do estoque do referido laboratório se estendem desde o início do ano, mas nunca se concretizaram, o que inviabilizou a empresa em cumprir com suas obrigações, como se prova com declarações anexas. Aliás, para demonstrar ainda mais a veracidade de suas argumentações, abaixo colaciona-se pesquisas feitas pela Altermed no decorrer deste período, visando adquirir os itens e fornecê-los ao Órgão ou, apresentar novas propostas para finalização da demanda, mas não obteve êxito, tanto pela falta, como pela alta dos preços:

## 2. DAS DILIGÊNCIAS

AGOSTO/2022

AMM

Todas as opções  
Laboratórios:  
Todas as opções  
Bem por página:  
100

Busca por:  Busca por Marca

**AMOXICILINA**

| CDU    | Info | Descrição   | Indústria       | Qtd | Desc. (%) | Preço     | PALC      |
|--------|------|---|-----------------|-----|-----------|-----------|-----------|
| 117110 |      | AMOXICILINA BIO 250MG 150ML (Fabricação Nacional - Genérico)    | BIOSINTETICA GE | ... | 37,00%    | R\$ 15,69 | R\$ 36,48 |
| 117148 |      | AMOXICILINA BIO 400MG 150ML (Fabricação Nacional - Genérico)    | BIOSINTETICA GE | ... | 38,00%    | R\$ 17,46 | R\$ 41,28 |
| 137415 |      | AMOXICILINA BIO 500MG 15CAPS G (Fabricação Nacional - Genérico) | BIOSINTETICA GE | ... | 27,00%    | R\$ 12,03 | R\$ 24,14 |
| 137421 |      | AMOXICILINA BIO 500MG 21CAPS G (Fabricação Nacional - Genérico) | BIOSINTETICA GE | ... | 38,00%    | R\$ 14,13 | R\$ 33,40 |
| 137431 |      | AMOXICILINA BIO 500MG 30CAPS G (Fabricação Nacional - Genérico) | BIOSINTETICA GE | ... | 38,00%    | R\$ 19,29 | R\$ 44,17 |
| 137449 |      | AMOXICILINA BIO 875MG 14CAPS G (Fabricação Nacional - Genérico) | BIOSINTETICA GE | ... | 38,00%    | R\$ 17,25 | R\$ 64,41 |
| 175570 |      | AMOXICILINA EMS 250MG 150ML G (Fabricação Nacional - Genérico)  | EMS GENERICOS   | ... | 0,00%     | R\$ 32,58 | R\$ 47,75 |
| 505671 |      | AMOXICILINA EMS 400MG 150ML (Fabricação Nacional - Genérico)    | EMS GENERICOS   | ... | 0,00%     | R\$ 32,53 | R\$ 47,68 |
| 175130 |      | AMOXICILINA EMS 500MG 150ML G (Fabricação Nacional - Genérico)  | EMS GENERICOS   | ... | 0,00%     | R\$ 44,57 | R\$ 65,37 |
| 175288 |      | AMOXICILINA EMS 500MG 15CAPS G (Fabricação Nacional - Genérico) | EMS GENERICOS   | ... | 0,00%     | R\$ 17,60 | R\$ 25,89 |
| 176717 |      | AMOXICILINA EMS 500MG 21CAPS G (Fabricação Nacional - Genérico) | EMS GENERICOS   | ... | 0,00%     | R\$ 24,60 | R\$ 36,05 |
| 284976 |      | AMOXICILINA EMS 500MG 30CAPS G (Fabricação Nacional - Genérico) | EMS GENERICOS   | ... | 0,00%     | R\$ 35,29 | R\$ 51,73 |

| #     | Produto                        | Descrição                      | Industria        | Estoque | CD | PMC   | PF    | Desc.  | PLiq. | ST   | PLiq+ST | %Desc.Fin. | Pre.Final | Prazo | Unids         |
|-------|--------------------------------|--------------------------------|------------------|---------|----|-------|-------|--------|-------|------|---------|------------|-----------|-------|---------------|
| 1181  | AMOXICILINA 500MG 150ML CAPS G | AMOXICILINA 500MG 150ML CAPS G | EMS GENERICOS    | Na      | SC | 25,46 | 16,70 | 36,48% | 5,53  | 2,00 | 5,53    | 0,00       | 6,02      | 56D   | 21 Unid. King |
| 24549 | AMOXICILINA 500MG 150ML CAPS G | AMOXICILINA 500MG 150ML CAPS G | MEDLEY GEN-ERICO | Na      | PR | 49,72 | 35,24 | 45,06% | 19,25 | 0,00 | 19,25   | 0,00       | 19,35     | 56D   | 8 Unid. King  |
| 24549 | AMOXICILINA 500MG 150ML CAPS G | AMOXICILINA 500MG 150ML CAPS G | MEDLEY GEN-ERICO | Na      | SC | 48,72 | 35,24 | 41,60% | 20,50 | 0,00 | 20,50   | 0,00       | 20,58     | 56D   | 8 Unid. King  |
| 23260 | AMOXICILINA 500MG 150ML CAPS G | AMOXICILINA 500MG 150ML CAPS G | BIOSINTETICA GE  | Na      | PR | 33,40 | 24,16 | 30,78% | 16,72 | 0,00 | 16,72   | 0,00       | 16,72     | 56D   | 6 Unid. King  |
| 29385 | AMOXICILINA 500MG 150ML CAPS G | AMOXICILINA 500MG 150ML CAPS G | BIOSINTETICA GE  | Na      | SC | 33,40 | 24,16 | 30,78% | 16,72 | 0,00 | 16,72   | 0,00       | 16,72     | 56D   | 6 Unid. King  |
| 22054 | AMOXICILINA 500MG 150ML CAPS G | AMOXICILINA 500MG 150ML CAPS G | EUROFARMA GENER  | Na      | PR | 26,22 | 26,71 | 47,18% | 14,11 | 0,00 | 14,11   | 0,00       | 14,11     | 56D   | 6 Unid. King  |
| 27639 | AMOXICILINA 500MG 150ML CAPS G | AMOXICILINA 500MG 150ML CAPS G | EUROFARMA GENER  | Na      | SC | 26,03 | 26,71 | 34,70% | 12,44 | 0,00 | 12,44   | 0,00       | 12,44     | 56D   | 6 Unid. King  |
| 28272 | AMOXICILINA 500MG 150ML CAPS G | AMOXICILINA 500MG 150ML CAPS G | LEGRAND GEN-ERIC | Na      | PR | 23,09 | 25,96 | 63,70% | 7,97  | 0,00 | 7,97    | 0,00       | 7,97      | 56D   | 8 Unid. King  |

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



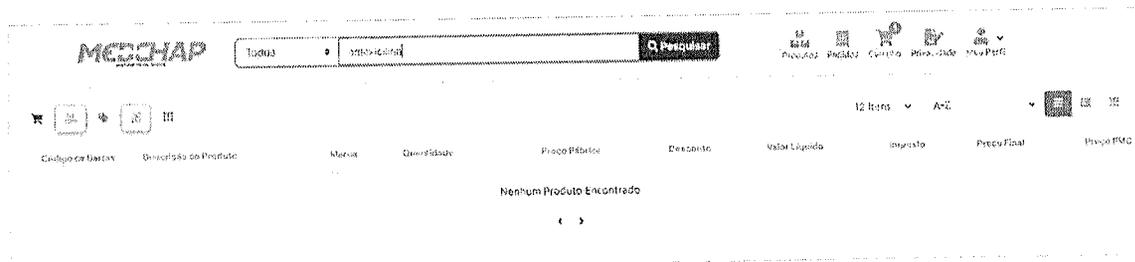


**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC



**OUTUBRO/2022**

**RES: Cotação Amoxicilina 500mg Cpr Aurobindo**

Bruno Braitt <bruno.braitt@aurobindo.com.br>

Ter, 2022-10-11 08:37

Para: Compras | Altermed Material Médico Hospitalar <compras@altermed.com.br>

Bom dia!

Estou sem estoque deste produto no momento.

At.te,

**Bruno Braitt**  
**Analista Comercial**



**AUROBINDO**

Aurobindo Pharma do Brasil

☎: +55 (11) 2161-0823

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



/Altermed



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

5296

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

RES: Cotação Amoxicilina 500mg Cpr. Prati Donaduzzi

Karine Franciele Rauber <karine.rauber@pratidonaduzzi.com.br>

Ter, 2022-10-11 09:18

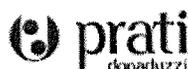
Para: Compras | Altermed Material Médico Hospitalar <compras@altermed.com.br>

Bom dia!

Prazo de 45 a 90 dias.

Para mais informações ou duvidas, estou a disposição.

Atenciosamente,



**Karine Rauber**  
Vendedora  
SUPERVISAO VENDAS HOSPITALAR INTERNA  
+55 (45) 2103-1326  
www.pratidonaduzzi.com.br

Geisiane Inovamed  
Última aparição há alguns dias

Bom dia! Tudo bem?  
Estão tendo Oximetazolina Nasal 0.25mg 20ml Infantil?

Boa tarde Claudia tudo bem ?  
este é falta

Hoje

Bom dia!  
Tudo bem?  
Estão tendo os itens relacionados abaixo?  
50.000 cpr Amoxicilina 500mg comprimidos  
3.000 cpr Amoxicilina 500mg + Clavulanato 125mg comprimidos  
100 frascos Deltametrina Shampoo 100ml.  
100 frascos Ambroxol Xarope Adulto 100ml  
200 frascos Betametasona Elixir 100ml

Bom dia Claudia tudo bem ?  
estes não tenho no momento

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

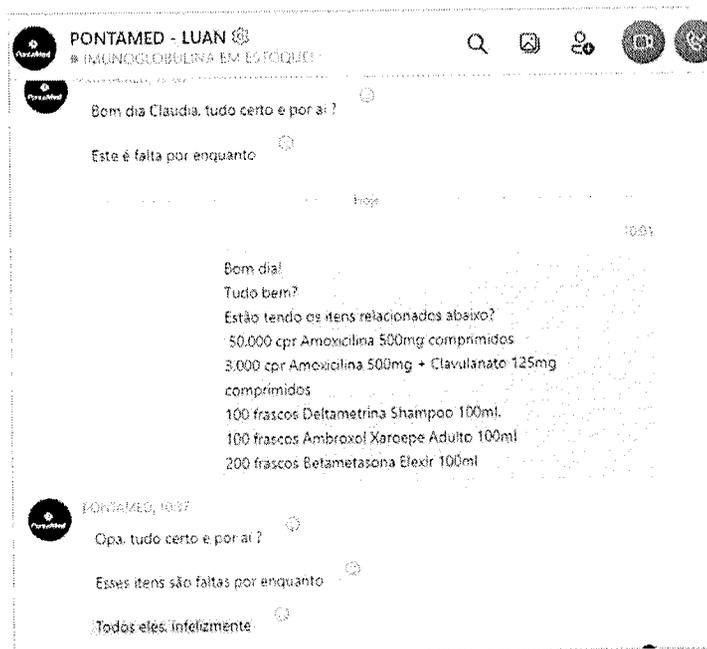
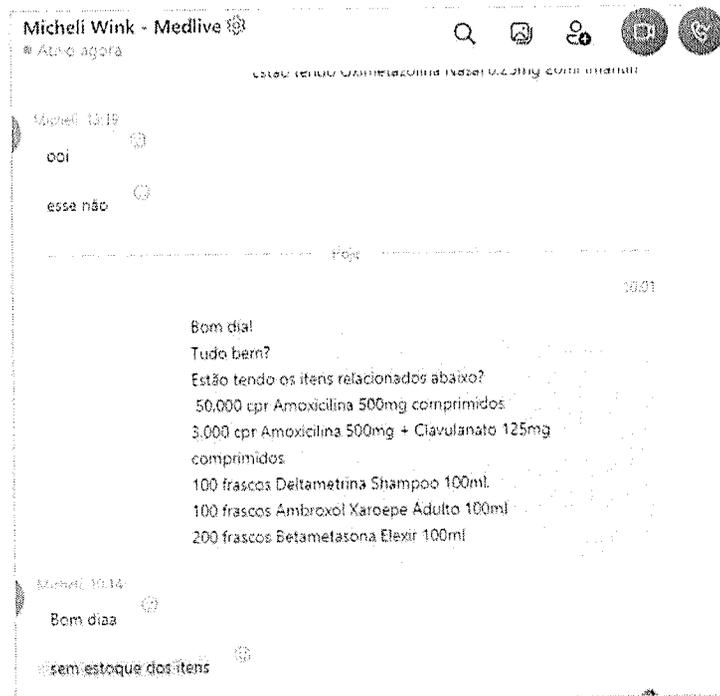
5297

6

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC



**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004  
[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

5298

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

BC Bruno Carlos Promefarma  
\* Alvo agenda

BC Bruno 13:10  
Bom dia tudo bem sim e por ai como vai?  
Item zerado de estoque

13:02

Bom dia!  
Tudo bem?  
Estão tendo os itens relacionados abaixo?  
50.000 cpr Amoxicilina 500mg comprimidos  
3.000 cpr Amoxicilina 500mg + Clavulanato 125mg comprimidos  
100 frascos Deltametrina Shanspoo 100ml  
100 frascos Ambroxol Xarope Adulto 100ml  
200 frascos Betametasona Elixir 100ml

BC Bruno 13:18  
Bom dia tudo bem sim e por ai como vai?  
Itens zerados de estoque

Eduardo Cirurgica Santa Cruz  
\* Cirurgica Santa Cruz - 512 1079000 - 831

Olhe  
Boa tarde  
Esse não disponho

10:01

Bom dia!  
Tudo bem?  
Estão tendo os itens relacionados abaixo?  
50.000 cpr Amoxicilina 500mg comprimidos  
3.000 cpr Amoxicilina 500mg + Clavulanato 125mg comprimidos  
100 frascos Deltametrina Shampoo 100ml  
100 frascos Ambroxol Xarope Adulto 100ml  
200 frascos Betametasona Elixir 100ml

Eduardo 10:12  
Olhe  
Bom dia  
Esses não disponho

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004  
[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02 5299

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

**SULMEDIC - Micheli Suavi**  
www.sulmedic.com

Bom dia! Tudo bem?  
Estão tendo Oximetazolina Nasal 0,25mg 20ml Infantil?

**SULMEDIC, 13:59**  
boa tarde

esse item nao tenho

**SULMEDIC, 10:05**  
Bom dia

esses nao tenho

Bom dia!  
Tudo bem?  
Estão tendo os itens relacionados abaixo?  
50.000 cpr Amoxicilina 500mg comprimidos  
3.000 cpr Amoxicilina 500mg + Clavulanato 125mg comprimidos  
100 frascos Deltametrina Shampoo 100ml  
100 frascos Ambroxol Xarope Adulto 100ml  
200 frascos Betametasona Elixir 100ml

**Novembro/2022**

**DISPAR DISTRIBUIDORA**

| Produto | Descrição                          | Indústria       | Estoque | CD | PMC   | PF    | Desc.  | RIQ   | ST   | PIQ-ST | %Desf.Em. | PreFinal | Prazo | King |
|---------|------------------------------------|-----------------|---------|----|-------|-------|--------|-------|------|--------|-----------|----------|-------|------|
| 19320   | AMOXICILINA 500MG C201 CAPS-RT     | HEPTO FARMACOS  | Itan    | SC | 20.16 | 20.37 | 69,23% | 7,46  | 0,00 | 7,46   | 0,00      | 7,46     | 560   | King |
| 19323   | AMOXICILINA 500MG C201 CAPS-RT     | HEPTO FARMACOS  | Itan    | PR | 20.16 | 20.37 | 69,23% | 7,46  | 0,00 | 7,46   | 0,00      | 7,46     | 560   | King |
| 11330   | AMOXICILINA 500MG C201 CAPS-RT     | TUS GENFARMS    | Itan    | PR | 20.00 | 20.08 | 71,50% | 7,43  | 0,00 | 7,43   | 0,00      | 7,43     | 560   | King |
| 11193   | AMOXICILINA 500MG C201 CAPS-RT     | EPS GENFARMS    | Nao     | SC | 16.00 | 16.00 | 72,79% | 6,24  | 0,00 | 6,24   | 0,00      | 6,24     | 560   | King |
| 02978   | AMOXICILINA 500MG C201 CAPS-RT-GEN | GENFARMS        | Itan    | SC | 10.20 | 11,72 | 77,56% | 12,97 | 0,00 | 13,97  | 0,00      | 13,97    | 560   | King |
| 24050   | AMOXICILINA 500MG C200 CAPS-CELEMY | MEDLEY GENFARMS | Nao     | PR | 66,50 | 48,10 | 48,50% | 24,52 | 0,00 | 24,52  | 0,00      | 24,52    | 560   | King |
| 24050   | AMOXICILINA 500MG C200 CAPS-CELEMY | MEDLEY GENFARMS | Nao     | SC | 66,50 | 48,10 | 48,61% | 24,64 | 0,00 | 24,64  | 0,00      | 24,64    | 560   | King |

**MEDCHAP DISTRIBUIDORA**

| Produto | Descrição                          | Indústria       | Estoque | CD | PMC   | PF    | Desc.  | RIQ   | ST   | PIQ-ST | %Desf.Em. | PreFinal | Prazo | King |
|---------|------------------------------------|-----------------|---------|----|-------|-------|--------|-------|------|--------|-----------|----------|-------|------|
| 24050   | AMOXICILINA 500MG C200 CAPS-CELEMY | MEDLEY GENFARMS | Nao     | PR | 66,50 | 48,10 | 48,50% | 24,52 | 0,00 | 24,52  | 0,00      | 24,52    | 560   | King |
| 24050   | AMOXICILINA 500MG C200 CAPS-CELEMY | MEDLEY GENFARMS | Nao     | SC | 66,50 | 48,10 | 48,61% | 24,64 | 0,00 | 24,64  | 0,00      | 24,64    | 560   | King |

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

5300

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

Altermed

Tipo: Todos os produtos  
Grupo de Categoria: Todos os elvsh  
Categoria: Todos os elvsh  
Subcategoria: Todos os elvsh

Altermeds: Todos os laboratorios  
Item por página: 100

Busca por nome ou código de barras

**AMOXICILINA 500MG**

| Produtos | Descrição  | Fabricante         | Origem | Preço Unit | Preço     | Preço     |
|----------|--|--------------------|--------|------------|-----------|-----------|
| 337415   | AMOXICILINA 500MG 15CAPS G (ALBUQUERQUE ASSOCIADOS LTDA)               | BIOFARMACEUTICA GE | ---    | 27,000     | R\$ 17,03 | R\$ 14,14 |
| 337423   | AMOXICILINA 500MG 21CAPS G (ALBUQUERQUE ASSOCIADOS LTDA)               | BIOFARMACEUTICA GE | ---    | 38,000     | R\$ 14,12 | R\$ 23,40 |
| 337431   | AMOXICILINA 500MG 30CAPS G (ALBUQUERQUE ASSOCIADOS LTDA)               | BIOFARMACEUTICA UF | ---    | 38,000     | R\$ 12,29 | R\$ 44,17 |
| 175137   | AMOXICILINA 500MG 15CAPS G (GENERICOS)                                 | EMS GENERICOS      | ---    | 29,000     | R\$ 18,37 | R\$ 45,72 |
| 175158   | AMOXICILINA 500MG 15CAPS G (GENERICOS)                                 | EMS GENERICOS      | ---    | 49,000     | R\$ 9,18  | R\$ 25,88 |
| 126717   | AMOXICILINA 500MG 21CAPS G (GENERICOS)                                 | EMS GENERICOS      | ---    | 80,000     | R\$ 12,37 | R\$ 28,09 |
| 246976   | AMOXICILINA 500MG 30CAPS G (GENERICOS)                                 | EMS GENERICOS      | ---    | 48,000     | R\$ 16,35 | R\$ 33,71 |
| 33812    | AMOXICILINA 500MG 15CAPS G (EUROFARMA)                                 | EUROFARMA GEN P    | ---    | 0,000      | R\$ 25,19 | R\$ 34,95 |
| 354263   | AMOXICILINA 500MG 15CAPS G (GENERICOS)                                 | GERMID GENERICOS   | ---    | 49,000     | R\$ 8,92  | R\$ 25,84 |
| 354297   | AMOXICILINA 500MG 21CAPS G (GENERICOS)                                 | GERMID GENERICOS   | ---    | 53,000     | R\$ 11,79 | R\$ 25,27 |
| 504140   | AMOXICILINA MEDLEY 500MG 15CAPS G (MEDLEY)                             | MEDLEY GENERICOS   | ---    | 47,435     | R\$ 14,03 | R\$ 35,10 |
| 504151   | AMOXICILINA MEDLEY 500MG 21CAPS G (MEDLEY)                             | MEDLEY GENERICOS   | ---    | 41,475     | R\$ 19,47 | R\$ 48,79 |
| 275880   | AMOXICILINA 500MG 15CAPS (EUROFARMA)                                   | EUROFARMA GEN P    | ---    | 38,000     | R\$ 11,91 | R\$ 28,18 |
| ---      | AMOXI - CLAVULANATO 500MG + 125MG 11CAPS (ALBUQUERQUE ASSOCIADOS LTDA) | ---                | ---    | 53,000     | ---       | ---       |

**DISTRIBUIDORA PROMEFARMA**

BC Bruno Carlos Promefarma  
Ativo agora

BC Bruno, 14:05  
Boa tarde

Item zerado de estoque

sexta-feira 17:22

Boa tarde Bruno

AMOXICILINA 500MG C/500CP  
CLOPIDOGREL BISSULFATO 75MG C/ 30CP  
IBUPROFENO GOTAS 100MG/ML 20ML  
PINAVERIO 100MG C/60CP

algun desses pra me ajudar?

Boje

BC Bruno, 07:52  
Boa tarde  
CLOPIDOGREL (G) 75MG CPR EMS (CX C/ 28CPR)

Demais itens zerados de estoque

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

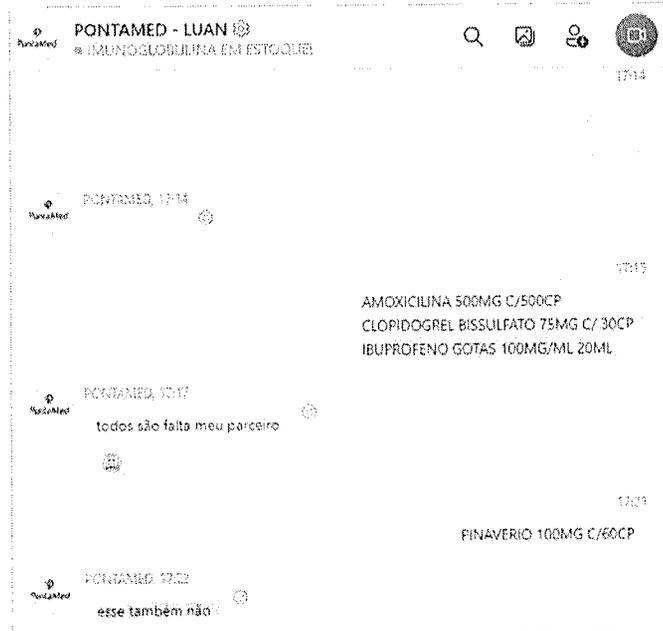
00.802.002/0001-02

5301

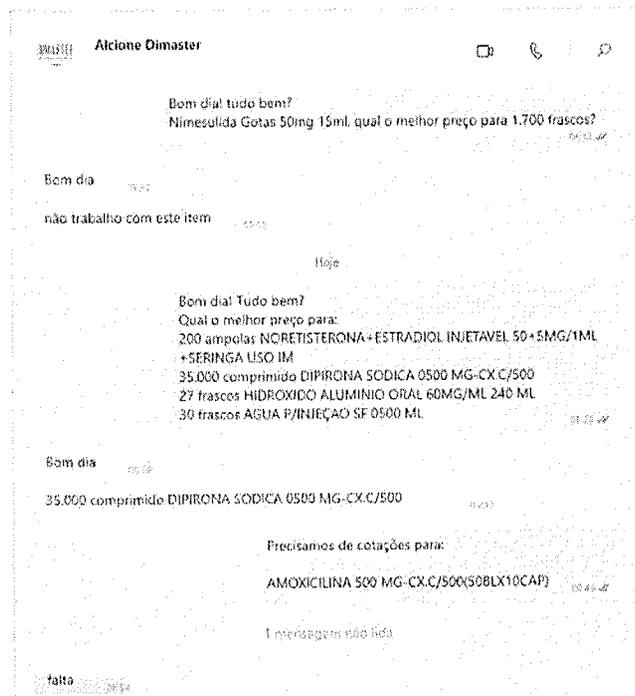
Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-654

RIO DO SUL - SC



## Dezembro/2022



**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004  
[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)









**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

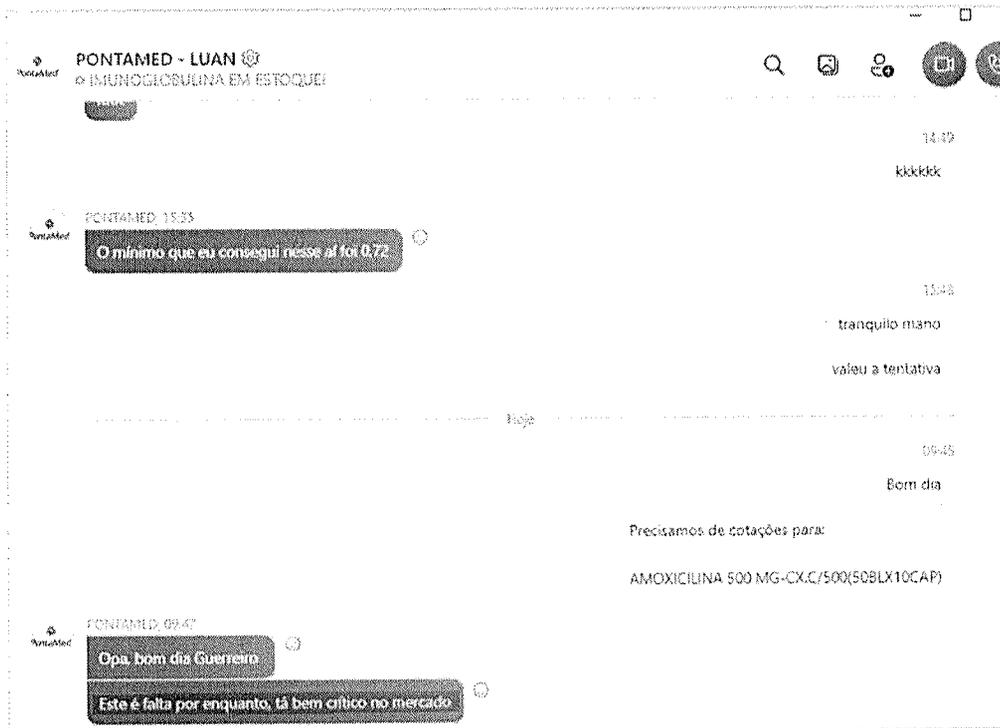
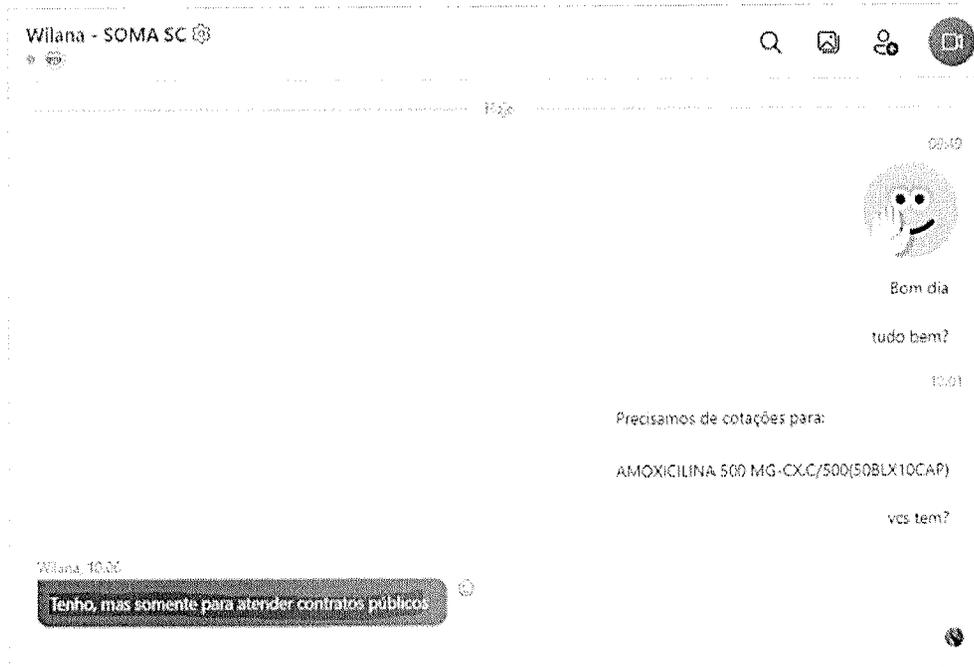
00.802.002/0001-02

5304

Altermed Mat Med Hoep Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC



**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



/Altermed



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

5305

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

ANB Farma Hospitalar SC  
Maringá (9700 às 17:00), Litoran (9400 às 18:00) e Faria (2500 às 18:00)

12:59

Bom tarde

Precisamos de cotações e disponibilidade para:

LEVODOPA + CARBIDOPA 250/25MG

---

13:16

Bom dia

Precisamos de cotações para:

AMOXICILINA 500 MG-CX.C/500(S06LX10CAP)

---

14:30

Precisamos de cotações para:

AMOXICILINA 500 MG-CX.C/500(S06LX10CAP)  
Vegier Fres (Compaq) Hoq, 0548

**ESTÁ EM FALTA**

BC Bruno Carlos Promefarma  
11:23 11/11 A 23/12

11:23

Precisamos de cotações e disponibilidade para:

LEVODOPA + CARBIDOPA 250/25MG

---

14:43

Este vou estar zezado

---

15:22

Bom dia

tudo certo

?

15:22

Precisamos de cotações para:

AMOXICILINA 500 MG-CX.C/500(S06LX10CAP)

---

16:43

Bom dia, tudo bom aí??

Zezado amigo

Sem problema

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

Registra-se que, a falta do medicamento é decorrente de caso fortuito ou força maior pois fatores como a guerra na Ucrânia, o aumento exponencial do dólar e as novas restrições na China e Índia culminaram com a dificuldade de diversos fabricantes em conseguir matéria-prima, conforme várias notícias a nível mundial:

<https://www.nit.pt/fit/saude/tempestade-perfeita-farmacias-estao-a-ficar-sem-amoxicilina-antibiotico-e-paracetamol>

<https://summitsaude.estadao.com.br/desafios-no-brasil/porque-remedios-estao-em-falta-nas-farmacias-do-brasil/>

<https://www.itatiaia.com.br/editorias/brasil/2022/10/22/farmacias-de-todo-o-pais-registram-falta-de-remedios-especialmente-antibioticos>

<https://amb.org.br/brasil-urgente/escassez-de-medicamentos-ministerio-da-saude-e-anvisa-admitem-risco-de-desabastecimento/>

<https://www1.folha.uol.com.br/equilibriosaude/2022/11/conselho-atribui-falta-de-remedios-a-interesses-comerciais-e-baixo-investimento.shtml>

### 3. DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE PESQUISA PELA ADMINISTRAÇÃO

O regulamento exige que a empresa comprove um fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o seu cumprimento. Ocorre que por diversas vezes a Administração Pública não aceita as provas levantadas pela empresa, alegando serem insuficientes ou até mesmo exigindo comprovações em formatos específicos, como notas fiscais de compra e declaração do fabricante dos produtos.

Muitas vezes a prova exigida pela Administração é impossível de produzida e remete à negativa do pedido de cancelamento. Por exemplo, quando se exige a comprovação através de carta do fabricante, não se percebe que os fabricantes têm suas próprias regras e não se sujeitam às imposições de seus revendedores, não existindo nenhuma forma legal de exigir uma declaração específica.

Ocorrências como estas são chamadas de provas diabólicas, que são aquelas impossíveis ou intensamente difíceis de serem produzidas. Ocorre que o princípio da boa-fé objetiva se remete à um padrão ético de conduta para as partes nas relações obrigacionais, que está expressamente previsto no Código Civil, se fazendo necessário que a Administração presuma a boa-fé do requerente e tente complementar a instrução do processo administrativo ou, pelo menos, que prove o contrário.

É importante ressaltar que o Superior Tribunal de Justiça tem precedente que aponta para impossibilidade de se impor ao administrado o ônus de comprovar a ocorrência de fatos negativos para se livrar de sanções:

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. MULTA POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA. EXEGESE DOS §§ 3º E 4º, DO ART. 630, DA CLT. COMPROVAÇÃO DE FATO NEGATIVO PELO DEMANDADO. IMPOSSIBILIDADE. NECESSÁRIO REEXAME DE PROVAS. SÚMULA N.º 07/STJ. VIOLAÇÃO AO ART. 535, DO CPC. INEXISTÊNCIA.

1. Inexiste ofensa ao art. 535 do CPC, quando o Tribunal de origem, embora sucintamente, pronuncia-se de forma clara e suficiente sobre a questão posta nos autos. Ademais, o magistrado não está obrigado a rebater, um a um, os argumentos trazidos pela parte, desde que os fundamentos utilizados tenham sido suficientes para embasar a decisão.
2. Afirmado o empregador a inexistência de horas extraordinárias de trabalho, não há como lhe exigir a comprovação dos documentos inerentes aos seu pagamento.
3. Discordando a Administração Pública da suposta jornada dita extraordinária, cumpre-lhe comprovar a infração à legislação trabalhista, constituindo o crédito inerente à sanção mediante a comprovação da ilegalidade, posto competir ao autor a prova do fato constitutivo do seu direito.
4. Assentando o empregador a inexistência de horas-extras, a fortiori, implica afirmar que não há nada pagar e consequentemente documentos comprobatórios desse pagamento.
5. A autoridade somente poderia lavrar multa pela infração em si, quanto à ausência de pagamento pela jornada extraordinária, à luz da comprovação de sua existência pela entidade autuante e do correspondente inadimplemento.
6. Deveras, a existência da efetiva ocorrência da jornada extraordinária é matéria aferível nas instâncias ordinárias em face da cognição restrita do E. STJ.
7. Recurso especial não conhecido. (STJ, 1ª T., rel. Min. Luiz Fuz, RESP nº 529176/PR).

É exatamente o que pode ocorrer neste caso, se a Administração exigir prova que a empresa não tem condições de produzir, necessariamente acarretará na abertura de processo sancionatório pelo descumprimento contratual.

Neste contexto o artigo 373 do Código de Processo Civil, que é de aplicação suplementar para os processos administrativos, exige que haja dinamização da prova, ou seja, impor à produção das provas à parte que tiver melhor condições de produzi-las:

Art. 373. O ônus da prova incumbe:

I - ao autor, quanto ao fato constitutivo de seu direito;

II - ao réu, quanto à existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor.

§ 1º Nos casos previstos em lei ou diante de peculiaridades da causa relacionadas à impossibilidade ou à excessiva dificuldade de cumprir o encargo nos termos do caput ou à maior facilidade de obtenção da prova do fato contrário, poderá o juiz atribuir o ônus da prova de modo diverso, desde que o faça por decisão fundamentada, caso em que deverá dar à parte a oportunidade de se desincumbir do ônus que lhe foi atribuído.

§ 2º A decisão prevista no § 1º deste artigo não pode gerar situação em que a desincumbência do encargo pela parte seja impossível ou excessivamente difícil.

§ 3º A distribuição diversa do ônus da prova também pode ocorrer por convenção das partes, salvo quando:

I - recair sobre direito indisponível da parte;

II - tornar excessivamente difícil a uma parte o exercício do direito.

§ 4º A convenção de que trata o § 3º pode ser celebrada antes ou durante o processo.

**Todo este esforço argumentativo visa demonstrar que caso a Administração entenda que as provas produzidas pela empresa não são suficientes, tem o dever de complementá-las e não simplesmente indeferir o pedido.**

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

#### 4. DA TROCA DE MARCA C/ REEQUILÍBRIO

Considerando as provas apresentadas e buscando medidas alternativas para atendimento da demanda do Órgão, a empresa propõe o seguinte:

### PREVISÃO DE NORMALIZAÇÃO PRATI DONADUZZI

De: Karine Franciele Rauber <karine.rauber@pratidonaduzzi.com.br>  
Enviado: quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 15:10  
Para: Compras | Altermed Material Médico Hospitalar <compras@altermed.com.br>  
Assunto: RES: Cotação Amoxicilina 500mg

Boa tarde!

O item em questão está com previsão de atendimento a partir de 25/02/2023.

Para mais informações ou dúvidas, estou a disposição.

Atenciosamente,



Karine Rauber  
Vendedora  
SUPERVISAO VENDAS HOSPITALAR INTERNA  
+55 (45) 2103-1326  
www.pratidonaduzzi.com.br

#### Cotação para embasamento do cálculo:

| prati donaduzzi  |   | 0050 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - PR |                         | COTAÇÃO         |            |                  |           |    |            |          |            |              |          |                                       |    |              |            |           |                  |   |  |  |  |  |  |                  |
|--|---|---|-------------------------|-----------------|------------|------------------|-----------|----|------------|----------|------------|--------------|----------|---------------------------------------|----|--------------|------------|-----------|------------------|---|--|--|--|--|--|------------------|
|  |   |   |                         | 008959661       |            |                  |           |    |            |          |            |              |          |                                       |    |              |            |           |                  |   |  |  |  |  |  |                  |
|  |   |   |                         | 14/12/2022      |            |                  |           |    |            |          |            |              |          |                                       |    |              |            |           |                  |   |  |  |  |  |  |                  |
| <b>DADOS DO CLIENTE</b>  |   |   |                         |                 |            |                  |           |    |            |          |            |              |          |                                       |    |              |            |           |                  |   |  |  |  |  |  |                  |
| CLIENTE.....   | 142697 - ALTERMED MAT MED HOSP LTDA   | CNPJ/CPF:                               | 00.802.002/0001-02      |                 |            |                  |           |    |            |          |            |              |          |                                       |    |              |            |           |                  |   |  |  |  |  |  |                  |
| ENDEREÇO....   | ESTR BOA ESPERANCA - 2320   | INSC. EST:                              | 253148995               |                 |            |                  |           |    |            |          |            |              |          |                                       |    |              |            |           |                  |   |  |  |  |  |  |                  |
| BAIRRO.....  | FUNDO CANOAS  | CEP:                                    | 89163-564               |                 |            |                  |           |    |            |          |            |              |          |                                       |    |              |            |           |                  |   |  |  |  |  |  |                  |
| CONTATO.....   | SRA CLAUDIA   | CIDADE/UF:                              | RIO DO SUL - SC         |                 |            |                  |           |    |            |          |            |              |          |                                       |    |              |            |           |                  |   |  |  |  |  |  |                  |
| E-MAIL.....  | recebimento@altermed.com.br   | TEL:                                    | (47) 3520-9000          |                 |            |                  |           |    |            |          |            |              |          |                                       |    |              |            |           |                  |   |  |  |  |  |  |                  |
| OBSERVAÇÃO:  |   | FAX:                                    |                         |                 |            |                  |           |    |            |          |            |              |          |                                       |    |              |            |           |                  |   |  |  |  |  |  |                  |
| <b>INFORMAÇÕES DO PEDIDO</b>   |   |   |                         |                 |            |                  |           |    |            |          |            |              |          |                                       |    |              |            |           |                  |   |  |  |  |  |  |                  |
| TIPO.....  | N - NORMAL  | PEDIDO CLIENTE:                         |                         | DATA PEDIDO:    | 14/12/2022 |                  |           |    |            |          |            |              |          |                                       |    |              |            |           |                  |   |  |  |  |  |  |                  |
| VENDA POR..  | EMPREGA   | OP. LOGÍSTICO:                          |                         | ENTREGA:        | 23/01/2023 |                  |           |    |            |          |            |              |          |                                       |    |              |            |           |                  |   |  |  |  |  |  |                  |
| TIPO FATURA:   | A - COBRANÇA SIMPLES  | ORIGEM:                                 | ESPERA                  | MULTA A PARTIR: | //         |                  |           |    |            |          |            |              |          |                                       |    |              |            |           |                  |   |  |  |  |  |  |                  |
| REPRES.....  | KARINE FRANCIELE RAUBER - APLIC   | USUÁRIO:                                | KARINE FRANCIELE RAUBER | VAL. PROPOSTA:  | 17/12/2022 |                  |           |    |            |          |            |              |          |                                       |    |              |            |           |                  |   |  |  |  |  |  |                  |
| COND. PAGTO.:  | 30/45/60/75/90 DIAS   | REDE:                                   |                         | VAL. CONTRATO:  | //         |                  |           |    |            |          |            |              |          |                                       |    |              |            |           |                  |   |  |  |  |  |  |                  |
| VENCIMENTOS:   | 12/01/2023 R\$ 169.344,00   28/01/2023 R\$ 169.344,00   12/02/2023 R\$ 169.344,00   27/02/2023 R\$ 169.344,00   14/03/2023 R\$ 169.344,00 |   |                         |                 |            |                  |           |    |            |          |            |              |          |                                       |    |              |            |           |                  |   |  |  |  |  |  |                  |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>UM</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>UNITÁRIO</th> <th>PRC. DIST.</th> <th>TOTAL A DESC</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>N 006596</td> <td>AMOXICILINA 500MG 40X21 (840 CAPS)-VP</td> <td>CA</td> <td>3.096.880,00</td> <td>R\$ 250,00</td> <td>596,95000</td> <td>846.720,00 64,62</td> </tr> <tr> <td colspan="6"><b>VALOR TOTAL (SEM IMPOSTOS) -&gt;</b></td> <td>846.720,00 99,96</td> </tr> </tbody> </table> |   |   |                         |                 |            | CÓDIGO           | DESCRIÇÃO | UM | QUANTIDADE | UNITÁRIO | PRC. DIST. | TOTAL A DESC | N 006596 | AMOXICILINA 500MG 40X21 (840 CAPS)-VP | CA | 3.096.880,00 | R\$ 250,00 | 596,95000 | 846.720,00 64,62 | <b>VALOR TOTAL (SEM IMPOSTOS) -&gt;</b> |  |  |  |  |  | 846.720,00 99,96 |
| CÓDIGO   | DESCRIÇÃO   | UM                                      | QUANTIDADE              | UNITÁRIO        | PRC. DIST. | TOTAL A DESC     |           |    |            |          |            |              |          |                                       |    |              |            |           |                  |   |  |  |  |  |  |                  |
| N 006596   | AMOXICILINA 500MG 40X21 (840 CAPS)-VP   | CA                                      | 3.096.880,00            | R\$ 250,00      | 596,95000  | 846.720,00 64,62 |           |    |            |          |            |              |          |                                       |    |              |            |           |                  |   |  |  |  |  |  |                  |
| <b>VALOR TOTAL (SEM IMPOSTOS) -&gt;</b>  |   |   |                         |                 |            | 846.720,00 99,96 |           |    |            |          |            |              |          |                                       |    |              |            |           |                  |   |  |  |  |  |  |                  |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>  |   |   |                         |                 |            |                  |           |    |            |          |            |              |          |                                       |    |              |            |           |                  |   |  |  |  |  |  |                  |
| LOCAL ENTR.:   | AG ENTREGA (47) 3520-9000   | VLR. FRETE:                             | 13.039,48               | S.T.:           | 0,00       |                  |           |    |            |          |            |              |          |                                       |    |              |            |           |                  |   |  |  |  |  |  |                  |
| TRANSP.....  | 0000064070 - SAG GABRIELE TRANSCOPPERE BIRELI   | REDESPACHO:                             |                         |                 |            |                  |           |    |            |          |            |              |          |                                       |    |              |            |           |                  |   |  |  |  |  |  |                  |
| OBS. PEDIDO:   | NAO FRAC LOTES///VAL MIN 80 X   |   |                         |                 |            |                  |           |    |            |          |            |              |          |                                       |    |              |            |           |                  |   |  |  |  |  |  |                  |
| OBS. NOVA:   |   |   |                         |                 |            |                  |           |    |            |          |            |              |          |                                       |    |              |            |           |                  |   |  |  |  |  |  |                  |
| OBS. PRODUÇÃO:   |   |   |                         |                 |            |                  |           |    |            |          |            |              |          |                                       |    |              |            |           |                  |   |  |  |  |  |  |                  |
| COPO MEDIDA:   |   |   |                         |                 |            |                  |           |    |            |          |            |              |          |                                       |    |              |            |           |                  |   |  |  |  |  |  |                  |

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





Nestes termos, pede deferimento  
Rio do Sul (SC), 20 de dezembro de 2022

Assinado digitalmente por: JORDI SARDANHA  
CUSTODIO:08489259984  
O tempo: 20-12-2022 09:55:33

---

ALTERMED MAT MED HOSP LTDA

<sup>1</sup> assinado eletronicamente de acordo com a MP 2.200-2/2001

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004  
[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

## PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Fundo Canoas, CEP 89.163-557, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Jordi Sardanha Custodio, CPF: 084.892.599-84 e RG: 5888433 outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2023.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

Comarca de Rio do Sul

Alf. de Moraes - 70  
Rua Francisco Ferrari, 86 - CEP: 89271-353 - Fone: (47) 3521-6508  
E-mail: (47) 3521-6508 - Fax: (47) 3521-6508  
CNPJ: 89.160.000 - Rio do Sul - Santa Catarina  
tabelionato@tabelatorio.com.br

RECONHECIMENTO - 761283  
Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de:  
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR  
LTDA., neste ato representada por: (1) MAICON  
CORDOVA PEREIRA  
Rio do Sul, 09 de dezembro de 2022.  
Em testamento de verdade.  
FRANCIELE CRISTINA FRANCA - Escrevente Notarial  
Emolumentos: R\$ 3,69 + Selo R\$ 3,11 = Total: R\$7,00 Selo Digital  
de Fiscalização - Selo normal GRK52878-J660  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br  
Impresso por: JOÃO VITOR



- Maria Zélia Della Giustina - Tabeliã  
 Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto



Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 8 de Dezembro de 2022

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fb75dac4559376c1d5c7d6a64c402a2c6568bbc0cdc0699dd500bc55d6796b06** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **100179** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração - Jordi Sardanha Custódio 30.06.2023**", cujo assunto é descrito como "**Procuração - Jordi Sardanha Custódio 30.06.2023**", faz prova de que em **13/12/2022 13:53:34**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/12/2022 14:07:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

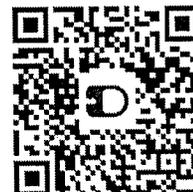
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd7b99a2dc4138f8ad163ebc127a538fe275e88d0b1cd377a363b08dbfad05fa3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





DIADEMA, 14 DE DEZEMBRO DE 2.022

Prezados Senhores:

**CARTA DE JUSTIFICATIVA DE ATRASO NA ENTREGA.**

**UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado constituída nos termos das leis nacionais brasileiras, com sede na cidade de Diadema, Estado de São Paulo, Av. Sete de Setembro, 1.564, Vila Dirce, devidamente inscrita no CNPJ/MF n. 05.399.786/0001-85, com inscrição estadual n. 286.193.295.112, com filial na cidade de Itajaí/Santa Catarina, na Rodovia Antonio Heil número 4.999 SC 486 km 4 , Bairro Itaipava com o CNPJ 05.399.786/0007-70, representada, neste ato, por seu Gerente Nacional de Vendas Claudio Rubens Lazzanha com poderes para representa-la conforme procuração anexada, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade 14.908.688 SSP/SP e do CPF 357.019.198/20 , residente e domiciliado na Rua Biobedas 103 Apto 51 – Bairro Parque Imperial, São Paulo, declara o seguinte:-somos fabricantes na Índia e distribuidores no Brasil do produto AMOXICILINA 500 MG , neste momento estamos em falta do produto, POR DIVERSAS RAZÕES, A EXPLOSÃO DO CONSUMO NO BRASIL, A FALTA DE MATERIA PRIMA NO MERCADO INTERNACIONAL, PANDEMIA DO COVID, GUERRA DA RUSSIA X UCRANIA.

Ocorre que, por conta dos efeitos catastróficos gerados pela Pandemia do Covid 19, que afetou de maneira significativa e avassaladora inúmeros setores da economia global, gerando consequências gravíssimas, alheias a nossa vontade e controle, somadas aos conflitos internacionais entre Rússia e Ucrânia, tivemos impactos diretos nos prazos e disponibilidades de operações padrão de importação internacional, utilizadas pela Unichem Farmacêutica do Brasil Ltda, para a composição e regularização de seus estoque de segurança, para pleno atendimento aos compromissos firmados junto a todos os seus Clientes.

**/FATORES INCIDENTES NA OPERAÇÃO:**

- 1 Indisponibilidade de Booking;
- 2 Rotas e datas em constantes alterações, devido aos vários transbordos em alto mar, por não haver opção de rota direta para o destino contratado, acarretando atrasos após embarque de até 30 dias, no trânsito da mercadoria;
- 3 Produtos prontos para embarques destinados à exportação no CD – unidade de distribuição e exportação de nossa matriz na país de origem, ficaram retidos com a indisponibilidade de navios e rotas para o destino Brasil;



**UNICHEM**  
FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

- 4 Indisponibilidade de containers reefer, obrigatórios para o transporte de medicamentos, devido ao controle de temperatura necessário neste tipo de produto;
- 5 Atrasos de atracação das embarcações nos portos de destino, liberações fiscais e transportes também com prazos muito superiores ao normal;
- 6 Impactos na produção de nossos medicamentos, devido ao déficit de funcionários, infectados com Covid e, conseqüentemente, afastados do trabalho;
- 7 Dificuldades de obtenção de matéria prima, devido ao país de origem ter seus portos interditados para exportação e fornecimento devido a pandemia

Estamos vendo diariamente exemplos de situações derivadas tanto da Pandemia, quanto da Guerra entre Rússia e Ucrânia, e seus desdobramentos negativos na maioria das economias mundiais, o que demonstra a complexidade do cenário atual, que pede um olhar mais atento a todos os detalhes, e que demanda um tempo de resposta muito incerto, por conta de todo o contexto envolvido, o que torna IMPOSSÍVEL o estabelecimento de prazos seguros de entrega, para embasarem pedidos de Prorrogação.

DIANTE DO EXPOSTO NÃO TEMOS PREVISÕES SEGURAS DE NOVAS IMPORTAÇÕES DO PRODUTO RECOMENDAMOS ENTRAR EM CONTATO COM OS ORGÃOS PUBLICOS QUE EMITIRAM EMPENHOS E SOLICITAR O CANCELAMENTO DOS MESMOS.

**Cláudio Rubens Lazanha**  
GERENTE . . . . . IL DE VENDAS  
RG Nº SP 14.908.688  
CPF. Nº 357.019.198-20



## Carta aberta

*Assunto: Reposição de estoques e cumprimento de contratos*

A **Associação Brasileira de Fornecedores de Medicamentos**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação sem fins econômicos, nos termos do art. 53 do Código Civil, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.125.546/0001-37, com endereço na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 955, Sala 719, Edifício Global Tower, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP 29050-335, representada neste ato pelo seu procurador legal, Diretor Executivo Sr. Deivis de Oliveira Guimarães, vem por meio desta, dar ciência a todas esferas governamentais, assim como à toda cadeia de fornecimento de medicamentos e materiais médico hospitalares de nosso país, que:

- Nossos associados atuam nacionalmente no fornecimento de medicamentos e materiais à empresas privadas e Órgãos Públicos, onde representam bilhões de reais e milhões de unidades de medicamentos e materiais firmados por meio de contratos e atas de registro de preços em todo país;

- Os associados da ABFMED desde o início da pandemia vêm mantendo suas atividades regulares junto aos seus clientes, mesmo com toda dificuldade que o segmento enfrentou durante os momentos de isolamento social e de incertezas quanto ao futuro sanitário de nossa nação;



- Muitas vezes nossos Associados forneceram medicamentos e insumos arcando com prejuízos, uma vez que estes foram adquiridos por preços muito maiores do que os praticados no mercado, e em algumas situações preços maiores que o teto de referência do governo, para itens que se encontravam em falta em todo mundo, no entanto mantiveram suas políticas de respeito a tabela de preços do governo;

\_ Nossos Associados vêm direcionando todos seus esforços para o fiel cumprimento das Autorizações de Fornecimento (AFs) emitidas pelos Órgãos Públicos, assim como as ordens de compras (OCs) das Instituições privadas atendidas pelos mesmos, mesmo enfrentando atrasos de pagamentos em diversos clientes, que já ultrapassam um ano em vários casos;

- O segmento de distribuição vêm enfrentando severos problemas para aquisição de produtos no mercado nacional e internacional para reposição de seus estoques, mesmo com o discurso de algumas indústria que estão com seu fornecimento regular, pedidos que antes eram repostos mensalmente em nossos distribuidores associados hoje já tem uma espera de mais de 3 a 6 meses em alguns itens;

- Em alguns casos vêm sendo atribuído aos distribuidores a responsabilidade pela falta de medicamentos em alguns órgãos e instituições, assim como estamos sofrendo penalidades administrativas por atrasos nas entregas, mas ressaltamos que os distribuidores são a parte MEIO da cadeia de fornecimento, ou seja, se a Indústria não disponibiliza produto para reposição dos estoques, os distribuidores não possuem produtos para entrega, e se a indústria posterga prazos de reposição os distribuidores não conseguem cumprir seus prazos;

- Os valores de medicamentos vêm sofrendo grande variação, principalmente aqueles que se encontram em falta no mercado ou com grande procura frente a oferta dos fabricantes;



- A tabela de referência da CMED/ANVISA não está acompanhando a dinâmica desse processo de mercado, as revisões são periódicas e não condiz mais com a realidade, sendo que hoje já existem itens que se fornecidos respeitando a tabela CMED significará prejuízo ao distribuidor, mas veja, se é vetado a gestão pública causar prejuízo a terceiro, como pode a Tabela CMED desprezar uma premissa legal do direito administrativo, e ainda prior, aplicar penalidades a quem se recusa a absorver prejuízos provocados pela morosidade e ineficiência da máquina pública.

- Nossos fornecedores estão mobilizados para contribuir ao máximo com as autoridades sanitárias de nosso país, no entanto, é necessário que haja a compreensão de todos envolvidos, que nossos associados não podem ofertar produtos que não possuem em seus estoques e/ou que não exista programação de entrega por parte das indústrias;

- Não podemos concordar que nossos associados absorvam prejuízos milionários devido a problemas que o mercado vêm enfrentando, pois isso, poderia acarretar a falência de muitas empresas que atuam a décadas no mercado nacional e que geram milhões em tributos, além de gerar centenas de empregos diretos e indiretos;

- Orientamos nossos associados notifiquem as indústrias fornecedoras quanto a necessidade de formalização de dificuldade em reposição de estoques e faturamento de novos pedidos, a fim de comprovar aos Órgãos de controle que esse não é um problema exclusivo da parte meio do processo, mas atinge toda cadeia de fornecimento;

- Destacamos que estamos solicitando agenda junto ao gabinete do Ministro da Saúde com o objetivo de apresentar nossas dificuldades e de pedir auxílio das autoridades instituídas de nosso país para busca de uma solução de curto e médio prazo.

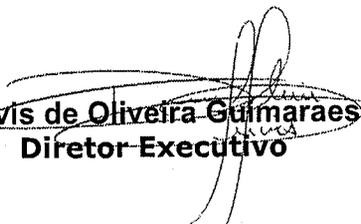


Da mesma forma, conforme deliberado na última Assembleia extraordinária, estamos contactando outras Associações do segmento para buscar maiores informações sobre a real situação de seus associados, no que tange a falta de medicamentos e insumos no mercado.

Em tempo, reforçamos à todos associados da ABFMED que mantenham na medida do possível o abastecimento dos órgãos públicos e empresas privadas, respeitando suas capacidades técnicas e financeiras.

Atenciosamente,

**Vitória, 17 de Agosto de 2022.**

  
**Deivís de Oliveira Guimarães**  
**Diretor Executivo**

**Requerimento de Reequilíbrio 107/2022 - item: 24 - CI: 26740 - OF 1444/2022**

**De** Contratos | Altermed Material Médico Hospitalar <contratos@altermed.com.br>  
**Para** licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>, comprassaude@marmeleiro.pr.gov.br <comprassaude@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Cópia** SAC | Altermed Material Médico Hospitalar <sac@altermed.com.br>, Pedido | Altermed Material Médico Hospitalar <pedido@altermed.com.br>, Marcos Daniel | Altermed Material Médico Hospitalar <marcosdaniel@altermed.com.br>  
**Data** 21-12-2022 14:56

000--Carta Aberta ABFMED 2022.pdf (~565 KB) 00 -Procuração.pdf (~411 KB) 00--Carta UNICHEM.pdf (~143 KB)  
 1444-2022 .pdf (~2,1 MB)

Remover todos os anexos

Prezados, boa tarde!

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, por seu procurador devidamente constituído, vem perante Vossa Senhoria, apresentar Solicitação de Reequilíbrio Financeiro, assinado eletronicamente (Certificado Digital - ICP-BRASIL) de acordo com a MP 2.200-2/2001.

Favor confirmar recebimento e informar a forma de acompanhamento do julgamento, se for online informar quais os dados necessários e o link, se não, qual o telefone e servidor responsável por prestar as informações.

Atenciosamente  
Vitor Moraes.

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS****ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone/Whats: +55 47 99240 2249

Fax: +55 47 3520-9000

E-mail: [contratos@altermed.com.br](mailto:contratos@altermed.com.br)

**ATENÇÃO**

Comunicamos que no período de 22/12/2022 a 04/01/2023 estamos em férias coletivas, retornando no dia 05/01/2023. Pedimos aos nossos clientes que enviem suas pedidos até o dia 07/12/2022, pedidos enviados após esta data poderão ter sua entrega programada para 2023. Solicitamos também aos nossos fornecedores que programem suas entregas até o dia 20/12/2022.

"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação.



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO<sup>5320</sup>

ESTADO DO PARANÁ

B

Marmeleiro, 26 de dezembro 2022.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Procuradoria Jurídica

Assunto: Reequilíbrio econômico financeiro ou cancelamento

Nos termos da solicitação da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, protocolada sob o nº 342/2022, em que pleiteia reequilíbrio econômico financeiro ou cancelamento do item 24 referente a Ata de Registro de Preços nº 257/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 107/2022, solicito parecer jurídico a fim de indicar a possibilidade e legalidade da solicitação.

Após, retornem os autos para despacho.

Atenciosamente;

  
**Paulo Jair Pilati**  
**Prefeito de Marmeleiro**